



NOTA TÉCNICA nº 23/2026 DIAF/SAS/SES/SC

Assunto: Atualização de documentos do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da **Endometriose** do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SAPS/SCTIE/MS nº 54, de 2 de junho de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Endometriose.

Informamos:

A endometriose é uma doença ginecológica definida pelo desenvolvimento e crescimento de tecido semelhante ao endométrio e/ou estroma fora da cavidade uterina, o que resulta numa reação inflamatória crônica. As localizações mais comumente envolvidas são os órgãos pélvicos como os ovários, tubas uterinas e ligamentos uterinos. Contudo, pode acometer também parede lateral pélvica (peritônio), ligamentos útero-sacros, bexiga, ureter, intestino, cólon sigmoide, apêndice, ligamentos redondos e reto.

Diversas teorias sobre a patogênese da endometriose apontam para um processo multicausal, envolvendo fatores genéticos, anormalidades imunológicas e disfunção endometrial. Na teoria da implantação, o tecido endometrial, por meio da menstruação retrógrada, teria acesso a estruturas pélvicas através das tubas uterinas, implantando-se na superfície peritoneal, estabelecendo fluxo sanguíneo e gerando resposta inflamatória. A teoria da metaplasia celômica propõe que células indiferenciadas do peritônio pélvico teriam capacidade de se diferenciar em tecido endometrial. A teoria do transplante direto explicaria o desenvolvimento de endometriose em episiotomia, cicatriz de cesariana e em outras cicatrizes cirúrgicas. A disseminação de células ou tecido endometriais por meio de vasos sanguíneos e linfáticos explicaria as localizações fora da cavidade pélvica.

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Em junho de 2026, foi publicada a Portaria Conjunta SAES/SAPS/SCTIE/MS nº 54, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Endometriose. A atualização do protocolo estabelece mudanças nas opções terapêuticas disponibilizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando-se a incorporação do **desogestrel e do dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel (DIU-LNG)**. O medicamento e o dispositivo (DIU-LNG) serão disponibilizados no âmbito do **Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**.

Cabe esclarecer que o DIU-LNG encontra-se em processo de aquisição pelo Ministério da Saúde. Após a conclusão da aquisição, a rede SUS será devidamente orientada quanto aos procedimentos de distribuição do insumo.

Diante do exposto orientamos:

- O sistema SISMEDEX encontra-se atualizado e parametrizado de acordo com o novo PCDT da Endometriose;
- O Resumo e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade foram revisados e atualizados, em conformidade com os novos parâmetros do PCDT;
- A lista de checagem destinada a conferência do cadastro dos medicamentos contemplados neste PCDT está atualizada no SISMEDEX, orientamos a utilização das informações para a finalizar o registro da solicitação;
- Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sc.gov.br → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários **OU** www.saude.sc.gov.br → Serviços → DIAF → Componente Especializado - CEAF → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários.

Esta Nota Técnica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini

Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra

Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Maiele da Silva Boller

Gerente Administrativa da Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V6576AIR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 28/09/2026 às 16:01:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 28/09/2026 às 18:09:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.

(Assinatura do sistema)



MAIELE DA SILVA BOLLER (CPF: 043.XXX.929-XX) em 28/09/2026 às 18:34:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3MI8yMDI2X1Y2NTc2QUIS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **V6576AIR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.